



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



**EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – EDITAL DE
PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DA CULTURA PNAB.**

**PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA
NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

Olá, agentes culturais Do Município de Jacareacanga/PA!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).
Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

1. POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais atuantes no **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**.

Deste modo, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO torna público o presente edital elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Objeto do Edital



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA** observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

2.2. Quantidade de agentes culturais a serem premiados

Serão premiados [06] Agentes culturais.

O edital não poderá ser suplementado.

2.3. Valor da premiação

Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.

O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.

Este Edital não será para pessoas jurídicas apenas para pessoas físicas.

O valor total deste edital é de R\$[19.850,78].

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0473 – DIFUSÃO CULTURAL
ATIVIDADE: 2.117 – Ações de Custeio da Estrutura das Ações Administrativas da Política Nacional da Cultura art. 5º, § Único, II, da Lei nº 14.399/2022).





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



2.4. Prazo de inscrição

De 08:00 horas do dia 11/06/2025 até as 14:00 horas do dia 17/06/2025.

2.5. Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA há pelo menos 1 (um) ano. Não sendo permitido agentes de outros Municípios.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

- I- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- II- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

2.6. Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas;
- II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



II - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)

Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.7. Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital em, no máximo em 1 (uma) categoria, e poderá ser contemplado com no máximo 1 (uma) premiação.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- **Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
- **Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
- **Habilitação** – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- **Assinatura do Termo de Premiação Cultural** – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

4. INSCRIÇÕES

4.1. Como se inscrever

O agente cultural deve encaminhar a documentação por meio do e-mail: culturaedesportoseme.cd@jacareacanga.pa.gov.br ou entrega física na Diretoria de Cultura que está localizada na rua Haroldo Veloso centro, das 08:00 até as 14:00 a seguinte documentação obrigatória:





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
- c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
- d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. COTAS

5.1. Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas);
- b) pessoas indígenas;
- c) pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

5.2. Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3. Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4. Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5. Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

II - pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e

IV - outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VI e Anexo VII.

6. ETAPA DE SELEÇÃO

6.1. Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



Farão parte desta comissão 2 [dois] servidores podendo eles ser da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

6.2. Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

II – no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

6.3. Análise das candidaturas

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do MUNCÍPIO DE JACAREACANGA, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa

A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



6.4. Recursos na etapa de Seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

Contra a decisão da fase de seleção, não caberá recurso destinado ao setor Jurídico da Prefeitura municipal de Jacareacanga/PA.

7. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

7.1 Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados a todos os projetos que se classificaram de forma igual para todos.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

8. ETAPA DE HABILITAÇÃO

8.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 1 (um) dia após a publicação do resultado final de seleção, por meio do e-mail: culturaedesportosemecd@jacareacanga.pa.gov.br ou entrega física na Diretoria de Cultura que está localizada na rua Haroldo Veloso centro, das 08:00 até as 14:00 os seguintes documentos:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II- pertencentes a população nômade ou itinerante; ou



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



III- que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

- I- documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

8.2. Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, não caberá recurso destinado ao Setor Jurídico.

9. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://jacareacanga.pa.gov.br>

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no diário oficial da prefeitura de Jacareacanga e nas mídias sociais oficiais.

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



10.2. Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail culturaedesportosemecd@jacareacanga.pa.gov.br ou na diretoria de Cultura localizada na rua Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso.

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria de Educação Cultura e Desporto, Luziane Nogueira Pereira.

10.3. Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 06 meses após a publicação do resultado final.

10.4. Anexos do Edital

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I – Categorias

Anexo II - Formulário de Inscrição

Anexo III - Critérios de seleção e bônus de pontuação

Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural

Anexo V - Termo de Premiação Cultural

Anexo VI - Auto declaração Étnico-racial

Anexo VII - Auto declaração para pessoa com deficiência

Jacareacanga/PA 11 de novembro de 2024.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



ANEXO I
CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de [19.850,00].

Serão disponibilizadas 6 vagas com valor de R\$ [03.308,00].

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
FAZEDORES DE CULTURA EM GERAL	3	1	1	1	6	19.850,78	3.308,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

() Pessoa Física

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)

Agência:

Conta:

Banco:

Vai concorrer às cotas?

() Sim () Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra

() Pessoa indígena

() Pessoa com deficiência

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:

Nome social (se houver):

Nome artístico:

CPF:

RG:

Órgão expedidor e Estado:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



**Data
nascimento:**

de

Gênero:

- ☐ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa não binária
- ☐ Não informar

Raça/cor/etnia:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual

Endereço completo:

CEP:

Cidade:



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



Estado:

E-mail (caso possua):

Telefone:

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

() Não

() Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?

Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

NOME DO AGENTE CULTURAL: _____.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	
PONTUAÇÃO TOTAL:		

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
F	Agente cultural do gênero feminino	
G	Agente cultural negro ou indígena	
H	Agente cultural com deficiência	
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



ANEXO V

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:

Nº DO CPF OU CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME

LOCAL

ASSINATURA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO
ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E
TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais optantes pelas cotas étnico-raciais – pessoas negras ou pessoas indígenas)

Eu, _____
_____, CPF nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital)
que sou _____ (informar se é
pessoa NEGRA OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital
e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Brig. Haroldo Coimbra Veloso, sn – Centro
CEP: 68.195-000 – Jacareacanga - Pará



ANEXO VII

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____
_____, CPF nº _____, RG nº _____,

DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE



**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES**

